



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 070/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 14183/10** - em favor **WR2 INFORMÁTICA LTDA.**, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 05 de maio de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 14183/10

Memo. nº 385/10-SME

SME/alm.

AFOS/alm.

